

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 002/2010,  
DE 20 DE MAIO DE 2010.

O Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas, no período de 24 de maio de 2010 a 28 de maio de 2010, as inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto, por tempo determinado, na área especificada no quadro abaixo, de acordo com as normas vigentes.

ÁREA/ nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DURAÇÃO DO CONTRATO	HABILITAÇÃO
FÍSICA (1 vaga)	40 horas	Até 1 (um) ano	Licenciatura em Física

**Local e horário das inscrições:**

Prédio da Administração do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

**Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Cópia do documento oficial de identidade;
- b) *Curriculum vitae* comprovado (autenticado ou com a apresentação dos originais);
- c) Diplomas e comprovantes (Cópias autenticadas) das titulações solicitadas;
- d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

A seleção será realizada através de Prova Didática e Prova de Títulos. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do candidato de acordo com a Lei n. 10.741, de 01/10/2003, artigo 27, “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”.

O contrato do professor será na Classe D I, Nível 1, da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. A remuneração do candidato selecionado será composta pelas seguintes parcelas: Vencimento Básico, Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação (especialização, mestrado ou doutorado).

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987.

Só poderão ser recontratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei n. 8745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 meses.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico. É proibido aos servidores públicos federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como procuradores ou intermediários, junto a repartições públicas.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003–CEPE–UFSM.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá (ão) aberta (s) por mais cinco dias úteis.

As demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx55). 3744.8900.

Luis Alberto Cadoná  
Diretor do CAFW/UFSM